



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 123/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a fiscalização do proprietário do terreno situado à Rua Israel de Almeida na altura do número 606 para que propicie as melhorias necessárias para impedir a utilização do terreno para fins de depósito de lixo e queimadas.

**JUSTIFICATIVA:**

Alegam os moradores que o referido terreno é utilizado para fins de depósito de lixo e queimadas, e que por vezes é preciso até mesmo acionar os bombeiros. Por isso requer-se que o poder público tome as medidas coercitivas necessárias a resolução do referido problema junto ao proprietário do terreno.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JANEIRO DE 2021**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR - SD**